

Câmara de Vereadores de Rondinha
Projeto de Lei nº 009/2014
Recebido em 22/02/2014
Lido em _____



Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado à Comissão Permanente
Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA, SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAÇÃO na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

(0702-10-301-1003 – 2143 – 339030 – 339036-339039 – Vinc. 4521)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

1003 - Gestão da Política de Saúde.

2143 - Prog. Melhoria do Acesso – PMAQ.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4521 – CR 36682.0 R\$ 10.000,00

339036 - Out. Serv. De Terc. Pes. Física. Vinc. 4521 – CR 36790.7..... R\$ 5.000,00

339039 - Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4521 – CR 36870.9... R\$ 2.600,00

SUPLEMENTAÇÃO:

0501 – Secretaria de Obras.

2022 – Pav. Manut. De Vias.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1079 – CR 5836.0 R\$ 695,92

TOTAL R\$ 18.295,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL , nas Dotações: (0703-10-301-1003-2143-339030,339036,339039 – Vinc.4521), servirá o EXCESSO de arrecadação no Recurso nº 4521, em R\$ 17.600,00 (Dezessete mil, seiscentos reais), (0501 – 2022 – 339030 – Vinc. 1079), servirá o EXCESSO de arrecadação no Recurso nº 1079 em R\$ 195,92 (Cento noventa e cinco reais, noventa e dois centavos) e REDUÇÃO de Dotação, sendo:

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2022 – Pavimentação e Manut. De Vias.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurd. Vinc. 1079 – CR 6078.0 R\$ 500,00

T O T A L R\$ 18.295,92

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 12 DE
FEVEREIRO DE 2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL do Recurso nº 4521, (PMAQ). Também SUPLEMENTAÇÃO no Recurso 1079, por EXCESSO e REDEUÇÃO.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 12 DE
FEVEREIRO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.